



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 20 de outubro de 2025.

De: Setor Legislativo

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 557/2025

Proposição: PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 4/2025

Autoria: ADILSON REGGIANI

AILTON NUNES DOS ANJOS - PSDB, ANTÔNIO CARLOS DADALTO - PSB, DAVI LOREDO FELIPE - PL, DOUGLAS BADIANI - PSB, EMÍLIO GAVA - PSDB, JOSUÉ BATISTA DA SILVA - PP, PAULO COSTA - PP, VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA - MDB

Ementa: DISCIPLINA A CARGA HORÁRIA, CONTROLE DE FREQUÊNCIA E ATIVIDADES DOS ASSESSORES PARLAMENTARES EXTERNOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA/ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Promulgação da Resolução

Ação realizada: Resolução elaborada

Próxima Fase: Promulgar Resolução

JOSÉ LUIZ BRANDÃO
Técnico Legislativo
131597



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370039003900380032003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370039003900380032003A005400

Assinado eletronicamente por **JOSÉ LUIZ BRANDÃO** em 20/10/2025 12:38

Checksum: **3D228C5C085288022DD828C31FDB1A26B8C58A8BA1BBDA937A1C55CAD18CA235**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370039003900380032003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.